



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 040/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 041, de 30 de junho de 1998 e Resolução nº 081, de 11 de março de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido diárias ao Vereador, abaixo denominados pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu/Pr, para participação em Seminário sobre "DESAFIOS DA DEMOCRATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA COMO FORMA DE EFETIVAR A CIDADANIA E SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO EM FACE DO PARTICULAR", promovido pelo LG Assessoria Treinamentos e Pesquisas EIRELI - ME, conforme folder em anexo:

I – **Pedro Luiz Hinkel**, período de 09 a 12 de setembro de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

DIRCEU ANDERLE

Presidente